



A6-246 Agroecologia e Justiça Ambiental: Um diálogo possível

Henrique R. S. Ziegler, Universidade Federal do Ceará – UFC, henriquezie@gmail.com;

Mayara M. Rocha, Núcleo TRAMAS - Trabalho, Meio Ambiente e Saúde/UFC, mayaramelorochoa@gmail.com;

Andrea M. Camurça, Núcleo TRAMAS/UFC, andreamcufc@gmail.com;

Emanuelle R. dos Santos, Núcleo TRAMAS/UFC, manuzitaa@yahoo.com.br;

Raquel M. Rigotto, Coordenadora do Núcleo TRAMAS/UFC, raquelrigotto@gmail.com

Resumo

O movimento por justiça ambiental surgiu nos EUA na década de 1970 quando pesquisas revelaram que os resíduos tóxicos eram destinados de forma desproporcional às populações afrodescendentes. A agroecologia, campo de produção científico interdisciplinar, também se consolidou na década de 1970, oriunda da fusão das ciências naturais e sociais, com o propósito de permitir os estilos de agricultura com maiores níveis de sustentabilidade, socialmente justa e economicamente viável. Esse trabalho situa-se no campo da pesquisa teórica, de caráter exploratório sobre as concepções e convergências da área da justiça ambiental e da agroecologia, utilizando-se de uma pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa. Ao fortalecer os modos de vida camponeses, a agroecologia tem contribuído na luta por justiça ambiental. Nesse sentido, podemos perceber a relação entre o movimento agroecológico e o movimento por justiça ambiental, dada suas convergências no objetivo de promover a justiça social.

Palavras-chave: Conflitos ambientais, Movimento agroecológico, Justiça Social.

Abstract

The movement for environmental justice emerged in the US in the 1970s when research revealed that toxic waste was allocated proportional to the Afro-descendant populations. Agroecology, interdisciplinary scientific production field, also consolidated in the 1970s, derived from the fusion of natural and social sciences, in order to allow the farming styles with higher levels of sustainability, socially just and economically viable. This work lies in the field of theoretical research, exploratory on the concepts and similarities of the area of environmental justice and agroecology, using a literature research with qualitative approach. By strengthening livelihoods farmers, agroecology has contributed in the struggle for environmental justice. In this sense, we can see the relationship between agro-ecological movement and the movement for environmental justice, given their convergence in order to promote social justice.

Keywords: Environmental conflicts, Agro-ecological movement, Social justice

Introdução

Na década de 1970, algumas pesquisas revelaram que nos EUA 75% dos depósitos de resíduos tóxicos estavam localizados em bairros e regiões habitadas por população afrodescendente, embora estes só representassem 25% da população. Essa constatação resultou num movimento em busca de justiça social denominado de Racismo Ambiental, que denunciava a maneira desproporcional com que esse grupo era exposto aos riscos ambientais. Porém, outros grupos sociais vulnerabilizados também enfrentavam situações semelhante, o que levou à incorporação de outras variáveis nas discussões, como classe social, etnia, gênero, etc., e a expansão do conceito para Injustiça ambiental, iniciando, o movimento pela Justiça Ambiental (MARTINEZ-ALIER, 2007).



Nesse sentido, podemos entender Injustiça Ambiental como o mecanismo pelo qual sociedades desiguais, do ponto de vista econômico e social, destinam a maior carga dos danos ambientais do desenvolvimento às populações de baixa renda, aos grupos sociais discriminados, aos povos étnicos tradicionais, aos bairros operários, às populações marginalizadas e vulneráveis. Marcado pela desigualdade e pela disputa de distintas formas de apropriação da natureza, esse processo favorece à eclosão dos chamados conflitos ambientais. Por outro lado, a Justiça Ambiental pode ser definida como um conjunto de princípios e práticas que asseguram que nenhum grupo social, seja ele étnico, racial, de classe ou gênero, suporte uma parcela desproporcional das consequências ambientais negativas de operações econômicas, decisões de políticas e de programas federais, estaduais, locais, assim como da ausência ou omissão de tais políticas (RBJA, 2014).

A agroecologia, que também surgiu na década de 1970, é um campo de produção científico interdisciplinar oriundo da fusão das ciências naturais e sociais, e que apresenta uma série de princípios, conceitos e metodologias para estudar, desenhar e avaliar agroecossistemas com o propósito de permitir o desenvolvimento de estilos de agricultura com maiores níveis de sustentabilidade, socialmente justa e economicamente viável. Através de uma ação social coletiva de caráter participativo, esta propõe um resgate de saberes tradicionais dos agricultores e a sua conexão com conhecimentos científicos (ALTIERI, 2002).

No entanto, como pensar a agroecologia em diálogo com uma realidade de injustiças e conflitos ambientais? Considerando a necessidade de expandir a discussão sobre a problemática ambiental e que a questão ambiental e social é indissociável, acreditamos que a agroecologia precisa incorporar e discutir essas questões. Nesse sentido, esse trabalho visa analisar a relação, convergências e possíveis contribuições da Justiça Ambiental no campo da agroecologia.

Metodologia

Trabalho no campo da pesquisa teórica, de caráter exploratório sobre as concepções e convergências da área da justiça ambiental e da agroecologia. Quanto ao objeto de estudo, trata-se de uma pesquisa bibliográfica com abordagem qualitativa. O objetivo do trabalho foi primeiramente definir os conceitos de agroecologia e o de justiça ambiental, delineando as afinidades teóricas e práticas entre essas duas áreas e por fim, esclarecer as possíveis contribuições da incorporação da justiça ambiental nos estudos e pesquisas no campo da agroecologia.

Resultados e discussões

Observa-se que o esgotamento do paradigma de produção em larga escala de monoculturas, voltada para a agroindustrialização e mercado externo, possibilitou a incorporação de novos elementos à organização da produção e do trabalho no campo. O avanço da modernização agrícola, baseada na “revolução verde”, foi marcado pelo aprofundamento da biotecnologia e esteve articulado com a concentração de terras e com o uso intensivo de agroquímicos. (LEROY, 2011; CAPORAL e COSTABEBER, 2000). A incompatibilidade desse modelo com as formas de produção camponesas tornam-se cada vez mais evidentes e nos deparamos com o crescimento da insegurança alimentar no mundo e com o acirramento dos conflitos ambientais.

Nesse sentido, compreendemos que a agroecologia vai além de um modo de produção agrícola ecológico ou de um conjunto de técnicas de produção de alimentos saudáveis. Com sua abordagem interdisciplinar e crítica ao nosso atual paradigma agrário e o padrão



de produção e consumo, a agroecologia pode contribuir para a construção de novas relações culturais, sociais, econômicas, contribuindo para a promoção da saúde, do fortalecimento cultural, da soberania alimentar e da reversão dos impactos ambientais provocados pela expansão dos monocultivos, especialmente em situações de injustiças e conflitos ambientais, pois considera não apenas um manejo diferenciado e responsável dos recursos naturais, mas também a possibilidade de construção de um desenvolvimento rural local, que valoriza os saberes históricos dos agricultores em diálogo com os saberes técnicos, científicos e institucionais, (CAPORAL e COSTABEBER, 2000). Esse aspecto possibilita ao campesinato a criação de uma forma de resistir e enfrentar os avanços da revolução verde no campo, garantindo sua autonomia e a continuidade dinâmica de seus modos de vida.

Mais ainda, de acordo com o debate feito pelos movimentos sociais, quando falamos em agroecologia, três dimensões devem ser levadas em consideração. A primeira delas é a dimensão do conhecimento agroecológico, ou seja, Agroecologia como ciência, englobando os diversos conhecimentos e estudos que já estão sendo produzidos sobre essa temática; levando em consideração os saberes tradicionais, as formas de produção desenvolvidas ao longo do tempo, provenientes das experiências de agricultores familiares de comunidades indígenas e camponesas. Uma segunda dimensão está ligada à ideia do movimento agroecológico, que engloba o debate feito pelos ambientalistas, pelos movimentos ecológicos, pelos movimentos sociais camponeses de outro projeto de desenvolvimento que leva em conta todas as perspectivas humanas, ambientais, sociais, políticas e econômicas. A terceira dimensão, também está relacionada ao movimento agroecológico, mas é focada na discussão da agroecologia como prática social de resistência das comunidades perante as ameaças que sofrem de padronização das paisagens, padronização alimentar, a dependência de insumos e mecanização, a exploração do trabalho, e o controle dos produtos pelas grandes empresas transnacionais.

Nesse contexto, os conhecimentos e discussões na área da Justiça Ambiental podem auxiliar o movimento agroecológico na compreensão da desigualdade de acesso, uso e distribuição dos bens ambientais entre as populações humanas, assim como a alocação desproporcional dos impactos negativos gerados pelos projetos de desenvolvimento e pela ausência desses projetos (ACSELRAD, 2009). Pois observa-se que uma carga desproporcional de impactos recai, não por coincidência, sobre populações e grupos étnicos historicamente vulnerabilizados como indígenas, quilombolas, pescadores e populações do campo, desestruturando ou inviabilizando o uso do território e modos de vida provocando a emergência de conflitos ambientais.

Ao fortalecer os modos de vida e organização política e social dos povos do campo e da floresta, a agroecologia, como ciência e movimento agroecológico, tem contribuído para a promoção da soberania e da segurança alimentar, da valorização cultural das populações do campo, da proteção ambiental, do fortalecimento de experiências de convivência com o semiárido, bem como da promoção da saúde das populações vulnerabilizadas pelos processos de modernização agrícola que avançam sobre territórios camponeses, atuando também nas lutas pela manutenção e restabelecimento de territórios impactados e degradados pelo avanço do capital, através da recuperação e (re)invenção das formas de se relacionar com o meio ambiente e do fortalecimento da relação dos sujeitos sociais com seus territórios, uma vez que se constrói como força política e simbólica pautada na lógica do campesinato. Desse modo, as experiências desenvolvidas com base nos princípios agroecológicos em curso em todo o mundo, podem apontar caminhos de resistência e superação das injustiças ambientais que emergem do próprio campesinato e das comunidades atingidas diretamente pelos impactos decorrentes dessas injustiças



resultantes do paradigma agrário predominante.

Assim, podemos perceber que existe uma estreita relação entre o movimento agroecológico e o próprio movimento por justiça ambiental, dada suas convergências no objetivo de promover a justiça social em seu amplo sentido. Porém, na justiça ambiental, esse aspecto é mais explícito, desde suas concepções, até sua práxis. Por isso, a incorporação da justiça ambiental ao movimento agroecológico poderia contribuir com uma melhor compreensão do cenário sócio-político global, nacional, regional e local, que levam à emergência de conflitos ambientais e, assim, fortalecer esse aspecto de promover a luta por justiça social.

O movimento da agroecologia, juntamente com os camponeses, são grupos sociais que lutam também por seu direito de protagonismo no enfrentamento dessas injustiças e na sua afirmação enquanto sujeitos na construção de novos projetos de sociedade, considerando sua especificidade enquanto grupo sociopolítico e suas formas de organização e convivência com o meio (LEROY, 2011).

Outra convergência entre a agroecologia e a justiça ambiental é a valorização e utilização de metodologias participativas e contextualizadas, que permitem que as pesquisas desenvolvidas, assim como os conhecimentos gerados, considerem as singulares dinâmicas locais, suas interfaces com dinâmicas globais, bem como propiciam e ressaltam a articulação de diferentes sujeitos (comunidades rurais, trabalhadores, setores econômicos, instituições, técnicos, especialistas, movimentos sociais) através da construção de comunidades ampliadas de pares e redes (PORTO, 2007). Essas práticas fazem com que as ações dos pesquisadores e atores sociais sejam territorializadas (no sentido de contextualizadas naquele território) e se desenvolvam em sinergia com as demandas reais nascidas das articulações já em curso nos territórios de atuação, permitindo a compreensão e o enfrentamento das problemáticas socioambientais de forma mais direta e efetiva.

Conclusões

Na perspectiva de caminharmos juntos rumo a um processo de construção de emancipação e equidade social, bem viver e garantia de direitos para os povos da floresta, do campo e da cidade, movimentos como o de Justiça Ambiental, Agroecologia, Saúde Coletiva, Feminismo e Economia Solidária, entre outros, vem iniciando a construção de momentos de convergência de diálogo e articulação de estratégias comuns, reunindo diversas redes de organizações da sociedade civil brasileira “motivadas pela identificação e sistematização de casos emblemáticos que expressam as variadas formas de resistência das camadas populares em suas diferentes expressões socioculturais e sua capacidade de gerar propostas alternativas ao modelo de desenvolvimento hegemônico em nosso país.” (CARTA POLÍTICA DO ENCONTRO DIÁLOGOS E CONVERGÊNCIAS, 2011).

Finalizando, ressaltamos a necessidade de que esse diferentes movimentos sociais que buscam por equidade social, entre eles o movimento agroecológico, precisam se abrir para discutir e compreender esses contextos de injustiças sociais e ambientais como processos integrados, e é nesse sentido a maior contribuição que a Justiça Ambiental pode oferecer. Acreditamos que a articulação entre o debate e as lutas por Justiça Ambiental e em defesa da Agroecologia possuem tanto o caráter mobilizador quanto a força propulsora para a construção de novas perspectivas, principalmente em territórios que enfrentam conflitos ambientais.



Referências bibliográficas

- Acselrad, H, CCA Mello, GN Bezerra (2009) Movimentos por justiça versus senso comum ambiental: a degradação ambiental não é “democrática”. In: Acselrad, H, CCA Mello, GN Bezerra (2009) *O Que é Justiça Ambiental?* Rio de Janeiro, Garamond: 11-46.
- Altieri, MA (2002) *Agroecologia: Bases científicas para uma agricultura sustentável*. Guaíba: Agropecuária, 592 pp.
- Caporal, FR; JA Costabeber (2000) *Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável: perspectivas para uma Nova Extensão Rural*. *Agroecol. e Desenv. Rur. Sustent.*, v. 1, n. 1, jan/mar. Porto Alegre: 16-37.
- Carta Política do Encontro Nacional de Diálogos e Convergências. (2011) Salvador; 2011: 9 pp. Disponível em: <<http://goo.gl/4dXNSB>>
- Leroy, JP (2011) *Justiça Ambiental*. In: *Mapa dos Conflitos Ambientais do Estado de Minas Gerais*, Belo Horizonte, 6pp.
- Martinez-Alier J (2007) *O ecologismo dos pobres*. São Paulo: Contexto, 379pp.
- Porto, MFS (2007) *Uma ecologia política dos riscos: princípios para integrarmos o local e o global na promoção da saúde e da justiça ambiental*. Rio de Janeiro: Editora da Fiocruz. 270pp.
- RBJA – Rede Brasileira de Justiça Ambiental (2014) *Manifesto de Lançamento da Rede Brasileira de Justiça Ambiental*. 4pp. Disponível em: <www.justicaambiental.org.br>.